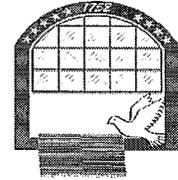


CASA AÇORIANA FREGUESIA SANT'ANNA DE VILLA NOVA

CNPJ 47.425.818-20 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5406/2023

RUA SANTANA, 455, VILA NOVA – IMBITUBA /SC

Casa Açoriana  
Freguesia Sant'Anna de Villa Nova



## REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, RONALDO AUGUSTO PIRES, inscrito no CPF sob o nº 987.718.929-15, telefone nº 48 99669-4144, e-mail: ronaldoaugustopires@gmail.com, residente na Rua Nereu Ramos, 748, apto 101, Centro, Imbituba/SC, 88780-000, na qualidade de presidente da Associação Casa Açoriana Freguesia Sant'Anna de Villa Nova, requeiro ao Deputado Volnei Weber o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório;
- declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e/ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto;
- relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art. 2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- cópia da lei de utilidade pública municipal; e
- declaração de que a entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei federal nº 9.790, de 1999, c/c art. 4º, § 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

CONTATO: 48 99669-4144

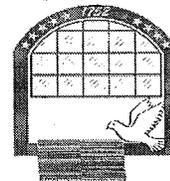
E-MAIL: casaacorianavilanova@gmail.com

CASA AÇORIANA FREGUESIA SANT'ANNA DE VILLA NOVA

CNPJ 47.425.818-20 – UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5406/2023

RUA SANTANA, 455, VILA NOVA – IMBITUBA /SC

*Casa Açoriana*  
*Freguesia Sant'Anna de Villa Nova*



Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro, ainda, que o/a Sr. Ronaldo Augusto Pires, inscrito no CPF sob o nº 987.718.929-15, telefone nº 48 99669-4144, e-mail: ronaldoaugustopires@gmail.com, realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Imbituba, 08 de setembro de 2023

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ronaldo Augusto Pires'.

Ronaldo Augusto Pires

**CPF 987.718.929-15**

CONTATO: 48 99669-4144

E-MAIL: [casaacorianavilanova@gmail.com](mailto:casaacorianavilanova@gmail.com)